

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contébil

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:309093/2017

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito.

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física SAMURAY DE SOUZA MESQUITA para Contratação de serviço de chaveiro, para executar troca de cilindro e confecção de cópias de chave para garantir a segurança dos imóveis pertencentes à administração pública municipal, bem como, garantir o acesso da guarda municipal a estes imóveis durante as rondas realizadas no período da noite, como também nos finais de semana onde estes locais encontram-se fechados, conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais )

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensavel a licitação:

I - omissis...

II - para <u>outros serviços</u> e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

KLEBER GEVERSON OF OKIVEIRA RODRIGUES Secretário Municipal de Administração